

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: wd8wjsdb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/11/2022 Projeto de resolução nº 894/2022 Protocolo nº 10908/2022 Processo nº 2203/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p> | | |

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Excelentíssimo Senhor Juiz Marcos Faleiros da Silva, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr. Marcos Faleiros da Silva, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

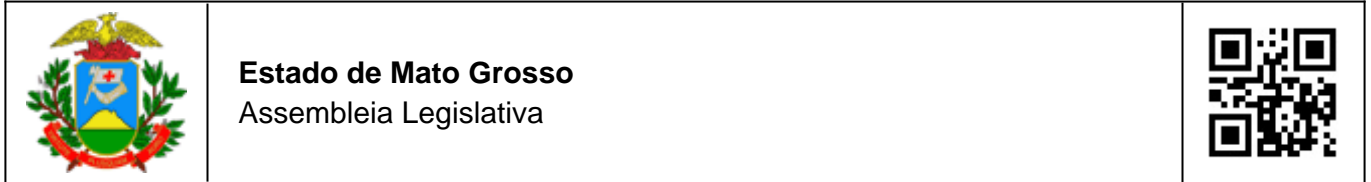
Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Possui graduação em DIREITO - UNIC Educacional (1996). Atualmente é Juiz de Direito do Juízo Militar - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito militar, audiência de custódia, liberdade provisória, prisão preventiva, direitos humanos e prevenção à tortura. Certificado de qualificação em língua espanhola pelo SIELE - Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española.

Autor de diversas obras jurídicas, Marcos Faleiros possui notório conhecimento nas áreas de Direito Penal, Processo Penal, Processo Civil e Direito Público.

Foi Palestrante do 2º Seminário sobre Tortura e Violência no Sistema Criminal, Supremo Tribunal Federal, em data de 22 e 24 de junho de 2016. Palestrante da Oficina de Prevenção à Tortura no TJAL, Associação para a Prevenção da Tortura - APT, em data de 29 e 30 de maio de 2017. Professor de Curso de Formação Inicial da Magistratura, matéria Audiência de Custódia, Prevenção Tortura e Direitos Humanos, Escola da Magistratura de Mato Grosso e Roraima. Professor no Curso de Pós-Graduação em Políticas de Segurança Pública e Direitos Humanos, Núcleo Interinstitucional de Estudo da Violência e Cidadania/ICHS, Universidade Federal de Mato Grosso.



Diante disso, entendendo que o trabalho feito pelo Sr. Marcos Faleiros da Silva vai ao encontro do desenvolvimento social pretendido pelo trabalho público, reconhecendo os reflexos positivos dessas atividades para o Estado de Mato Grosso justifico esta comenda para o Excelentíssimo Senhor Juiz Marcos Faleiros da Silva.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual